

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MOACIR G S LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MOACIR GOMES DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 02/08/1960, nº do CPF 228.267.691-20, residente e domiciliado na cidade de Talismã - TO, na AVENIDA rio javae, nº sn, CENTRO, CEP: 77483-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **MOACIR G S LTDA**, e usará a expressão LP LIMPA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RIO JAVAES, nº SN, QUADRA 55; LOTE 12;, CENTRO, Talismã - TO, CEP: 77483000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, CHAMINÊS, DE FORNOS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ONIBUS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; ALUGUÊL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUÊL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, CHAMINÊS, DE FORNOS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ONIBUS, RUAS, CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; ALUGUÊL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUÊL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
CNAE Nº 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
CNAE Nº 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 30/06/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MOACIR G S LTDA

CLAUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MOACIR GOMES DOS SANTOS	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MOACIR GOMES DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MOACIR G S LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Talismã - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Talismã - TO, 25 de junho de 2025

MOACIR GOMES DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MOACIR G S LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22826769120	